



**DELIBERAÇÃO Nº 203-22/07/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/06/2013, na cidade de Curitiba, considerando

- Os argumentos contidos na Deliberação nº 219 – 12/06/2012, e a expectativa de que o Ministério da Saúde venha em breve propor alteração do ARTIGO 12 inciso X, da Portaria 2914/2012 que dispõe sobre procedimentos de Controle e Vigilância bem como estabelece os padrões de potabilidade;

**APROVA** a ampliação do prazo até a data de 31 de dezembro de 2013 pela continuidade de conduta da vigilância da qualidade da água para consumo humano, ou enquanto o Ministério da Saúde não se pronuncie, utilizando-se para tanto, as bases legais anteriores a publicação da Portaria 2914/11, no que refere o artigo 12, inciso X e artigo 14.

Rene José Moreira dos Santos  
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi  
Coordenador Municipal